

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ,DE 2011 .
(Do deputado Adrian)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia no âmbito da Petrobrás a respeito da situação dos funcionários das empresas terceirizadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do regimento interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia no âmbito da Petrobrás no sentido de esclarecer esta Casa quanto a real situação dos trabalhadores terceirizados da empresa, em especial sobre as notícias veiculadas na grande imprensa nacional, fornecendo:

a) As estatísticas de acidentes e outras ocorrências ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos na Bacia de Campos com trabalhadores terceirizados; e

b) Quais tipos de acidentes ocorreram e quais consequências trabalhistas, previdenciárias e de saúde acarretaram para o trabalhador acidentado.

JUSTIFICAÇÃO

É conhecido que a indústria da terceirização de mão de obra no segmento de petróleo e gás vem crescendo de forma acelerada e que, com o pré sal, deverá crescer ainda mais. Também é sabido que a indústria do Petróleo é de alta periculosidade. São os próprios trabalhadores que, muitas vezes, por falta de qualificação e acidentes de trabalho são descartados do sistema, em muitos casos, sem garantia dos direitos e sem perspectivas de um novo emprego.

Segundo reportagem do portal “O Globo”, em relatos reservados e denúncias enviadas ao Sindicato dos Petroleiros e ao Ministério Público do Trabalho, trabalhadores detalham como a maior estatal brasileira vem tratando das questões relacionadas aos trabalhadores terceirizados.

Ainda segundo a reportagem, pelo acordo, a estatal deve comunicar qualquer acidente em suas instalações. Se o acidente ocorrer com um trabalhador terceirizado, o comunicado deve ser feito ao Sindicato dos Petroleiros, mas o que acontece no dia a dia é a ocultação desses acidentes, que são

descobertos muito tempo depois de ocorridos, por meio de denúncia do próprio acidentado ao sindicato ou à Justiça.

Dando sequência, a reportagem informa que no último dia 20 de fevereiro de 2011, um trabalhador terceirizado que estava na P-38, uma das plataformas da Bacia de Campos, escorregou, bateu com o joelho e fraturou a rótula. Ele foi mantido por três dias embarcado e, só depois, levado a Macaé para atendimento. A permanência na plataforma seria uma tentativa de a empresa de não caracterizar a queda como acidente de trabalho, segundo relato de outros trabalhadores, que não se identificaram.

Monografia da assistente social Maria das Graças da Rocha, do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense, concluída no final de 2010, sobre as "Subnotificações dos Acidentes de Trabalho dos Petroleiros da Bacia de Campos", evidencia o desrespeito à lei. Ela destaca o fato de, no balanço das ações de 2009, nenhum acidente ter sido comunicado pela Petrobras nas plataformas P-26P-26, P-23, P-37 e P-15.

"É uma lógica perversa. Se o trabalhador terceirizado se acidentar está fora. Por isso, muitas vezes ele esconde o acidente para manter o emprego." (<http://oglobo.globo.com/pais/mat/2011/02/26/terceirizados-da-petrobras-acusam-empresa-de-fazer-vista-grossa-para-acidentes-de-trabalho-923890950.asp>).

Pelo exposto, venho através deste requerimento, solicitar informações desta empresa no que diz respeito à real situação dos terceirizados da Petrobrás.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2011.

Deputado Adrian
PMDB/RJ